



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 160/2021 - Daniel Laranjeira - DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA SETE DO JARDIM FLÓRIDA

TRAMITAÇÃO

| | |
|--------------------|----------------------|
| Data da Ação | 25/05/2022 |
| Unidade de Origem | Gabinete do Prefeito |
| Unidade de Destino | Secretaria da Câmara |
| Status | Promulgação |

TEXTO DA AÇÃO

Segue juntada publicação da Lei Municipal nº 3.981, de 17 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico, edição de 24 de maio de 2022. Segue encaminhado para conferência de norma promulgada com o Autógrafo encaminhado.

Hortolândia, 25 de maio de 2022.

Angela Lucas Alves Sotero
Oficial Administrativo



Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia



Ano V | Edição Nº 1541

Prefeitura Municipal de Hortolândia | www.hortolandia.sp.gov.br

terça-feira, 24 de maio de 2022

PODER EXECUTIVO

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 3.981, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a denominação da Rua Sete do Jardim Flórida.
(Autor: Vereador Daniel Laranjeira)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Sete do Jardim Flórida passa a ser denominada "Otilia de Moura Dias".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 17 de maio de 2022.

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
Prefeito Municipal

IEDA MANZANO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

LEI Nº 3.982, DE 17 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a denominação da rua Projetada 5, Jardim Vila Verde.
(Autor: Vereador Aparecido Antônio Meira)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Projetada 5, no Jardim Vila Verde, passa a ser denominada como Rua "LEONÍDIO DE SARRO".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 17 de maio de 2022.

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
Prefeito Municipal

IEDA MANZANO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

LEI Nº 3.983, DE 24 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a responsabilidade de socorro por atropelamento imediato a animais que estejam em bens públicos e tenham lesão ou sofrimento em decorrência de acidentes, e dá outras providências.
(Autora: Vereadora Márcia Cristina Campos)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Toda pessoa que causar lesão ou sofrimento em decorrência de acidente por atropelamento a animal que esteja em bens públicos no Município de Hortolândia será obrigado a prestar socorro, custeando a totalidade do tratamento.

Parágrafo único. O atendimento emergencial deverá ser prestado por médico veterinário devidamente inscrito e regularizado no Conselho Regional de Medicina Veterinária em caso de lesão visivelmente grave.

Art. 2º O não cumprimento desta Lei acarretará em multa ao infrator de 350 UFMH por animal, em caso de reincidência a multa será aplicada em dobro.

Art. 3º Os valores decorrentes da arrecadação de multas por violação à presente Lei serão destinados a Diretoria do Bem-Estar Animal de Hortolândia.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 24 de maio de 2022.

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
Prefeito Municipal

IEDA MANZANO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

Concursos Públicos e Processos Seletivos

CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO 001/2019

O Departamento de Gestão de Pessoal convoca os candidatos aprovados em Concurso Público abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem no dia **30/05/2022**, no horário abaixo mencionado, no Departamento de Gestão de Pessoal, à Rua Argolino de Moraes, 405 – Vila São Francisco - Hortolândia – SP, para tratar de sua admissão. O não comparecimento implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público 001/2019.

"Aos candidatos ao cargo de professor de educação básica, favor trazer original e cópia do certificado de conclusão e histórico escolar ou original e cópia do diploma e histórico escolar. Caso trabalhe em outra instituição, trazer a atribuição".

Cargo: Professor de Educação Básica
Especialidade: EJA/Educação Infantil e Ensino Fundamental
Horário: 09:00 h.

| CLASS | NOME | DOCUMENTOS |
|-------|--------------------------------------|--------------|
| 566º | LETICIA MILANI JUSTINIANO GODOY | 44.099.064-6 |
| 567º | CAROLINE DE OLIVEIRA VAZ | 47.761.645-8 |
| 568º | ILMA CASTRO BRANDÃO BARBOSA | 28.727.783-5 |
| 569º | DANIELA CRISTINA MARQUES SILVEIRA | 42.087.831-2 |
| 570º | LUANA DAL BELLO | 42.026.932-0 |
| 571º | BEATRIZ FERNANDA JORGE | 41.661.834-0 |
| 572º | GABRIELE CABRAL DUTRA | 49.796.158-1 |
| 573º | MAGDA SOARES DE SEIXAS | 28.229.903-8 |
| 574º | GABRIELA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA | 42.053.644-9 |
| 575º | KARINE FERNANDES DO CARMO | 24.193.939-2 |
| 576º | BRUNA CAROLINE TOGNON | 54.136.676-2 |
| 577º | CLAUDILENE DE SOUSA SANTIAGO MAZETTO | 42.828.305-6 |

Hortolândia, 23 de maio de 2022

IEDA MANZANO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PESSOAL

CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO 002/2019

O Departamento de Gestão de Pessoal convoca os candidatos aprovados em Concurso Público abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem no dia **30/05/2022**, no horário abaixo mencionado, no Departamento de Gestão de Pessoal, Rua Argolino de Moraes, 405 - Vila São Francisco - Hortolândia – SP, para tratar de sua admissão. O não comparecimento implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público 002/2019.

Aos candidatos ao cargo de professor de educação básica, favor trazer original e cópia do certificado de conclusão e histórico escolar ou original e cópia do diploma e histórico escolar. Caso trabalhe em outra instituição, trazer a atribuição.

Cargo: Professor de Educação Básica
Especialidade: Educação Artística
Horário: 09:00 h.

| CLASS | NOME | DOCUMENTOS |
|-------|---------------------------------|--------------|
| 21º | LETICIA LOPES DA ROCHA | 40.775.141-5 |
| 22º | ANDREA BORGES DA SILVA CARVALHO | 29.363.848-2 |
| 23º | DANILO JOSE DE OLIVEIRA BECKER | 54.135.835-2 |
| 24º | EDUARDO LEONCIO DA SILVA | 28.516.281-0 |

Cargo: Professor de Educação Básica
Especialidade: Educação Física
Horário: 09:00 h.

| CLASS | NOME | DOCUMENTOS |
|-------|---------------------------|--------------|
| 20º | CHRISTIAN CARDOSO BESERRA | 49582421 |
| 21º | ANNE CAROLINE DUARTE | 6365441000 |
| 22º | FRANCINI GAZZOLI | 42.525.726-5 |